

Diário Oficial Eletrônico

Município de Caratinga – MG

Caratinga, 24 de abril de 2015 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Nº 193 – Lei Municipal nº 3.514 de 25/03/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

Lei nº 3.514/2015

(Projeto de Lei nº 006/2015 de autoria do Vereador Cleon Comini Coelho)

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ERICH GADE.

MARCO ANTÔNIO FERRAZ JUNQUEIRA, Prefeito do Município, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal em sua sessão do dia 24 de março de 2015 aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º . Fica declarada de utilidade pública a Fundação Educacional Erich Gade, e como tal passará a usufruir de todas as regalias e privilégios legais proporcionados as entidades congêneres inclusive amparo do Poder Público Municipal.

Art. 2º . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Caratinga, 25 de março de 2015.

Marco Antônio Ferraz Junqueira

Prefeito do Município